Docusign Envelope ID: 2A0F2581-0458-44A4-B0DA-AA262CDF08DB

LUMINI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 44.544.537/0001-98

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 17 de dezembro de 2024, às 10 horas, na sede social da administradora do **LUMINI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.544.537/0001-98 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, andares 22º e 23º, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO. Encaminhada aos cotistas ("Cotistas") do Fundo via correio eletrônico em 02 de novembro de 2024, nos termos do artigo 3.4.3 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

III. PRESENÇA. 60,907330% dos Cotistas representantes cotas subscritas do Fundo.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Gustavo Barros; e Secretário: Gustavo Corrado.

V. ORDEM DO DIA. Discutir e deliberar sobre:

i. a amortização parcial das cotas do Fundo na quantia de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas, a ser realizada até a data de **23 de dezembro de 2024** aos Cotistas do Fundo ("Data da Amortização"), com base no item "xx" do artigo 7.1, bem como no artigo 6.2 do Regulamento do Fundo ("Amortização Parcial");

ii. a reforma do Regulamento do Fundo, para adaptação à normativos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), nos termos da versão alterada e consolidada constante do Anexo I da presente Ata ("Reforma do Regulamento"); e

iii. a autorização para a Administradora praticar todos as providências e atos necessários para a efetivação das matérias da presente Assembleia Geral.

VI. DELIBERAÇÕES. Os cotistas presentes, titulares de 60,907330% das cotas subscritas do Fundo, por unanimidade, deliberam e aprovam a **ORDEM DO DIA**, e, **AUTORIZAM**, a Administradora a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da matéria da **ORDEM DO DIA**.

VII. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Cotistas presentes. Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

Docusign Envelope ID: 2A0F2581-0458-44A4-B0DA-AA262CDF08DB

São Paulo/SP, 17 de dezembro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Gustavo Barros
95AA58C32B16406...

GUSTAVO BARROS
Presidente

Assinado por:
Gustavo Corrado
138389B8A55E440...

GUSTAVO CORRADO
Secretário

Docusign Envelope ID: 2A0F2581-0458-44A4-B0DA-AA262CDF08DB

LUMINI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 44.544.537/0001-98

ANEXO I

Regulamento Consolidado do Fundo